



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 29/2022

21 de julho de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 29/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 21 de julho de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
16/07/2022		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Santana
17/07/2022		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Santana
18/07/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Neto
19/07/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Schardong
20/07/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
21/07/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Maj BM Jacson
22/07/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Neto

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 15/13ºBBM/CBMSC, de 27/06/22.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o Art. 132, item I, da IG-10-01-BM aprovado pela Portaria Nr 132 de 20 de junho 2017, c/c o Art 158 da Instrução Normativa Nr 01-2022, parte 1, resolve:

Art. 1º Designar o Conselho de Segurança Contra Incêndio para atuar no julgamento de recursos técnicos em segunda instância, na homologação de decisão de primeira instância para sistemas indispensáveis e na revogação de atestado para construção, reforma ou ampliação.

Art. 2º - O Conselho será formado por 07 (sete) membros do 13ºBBM que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), sendo 03 (três) membros titulares e 04 (três) suplentes.

Art. 3º - O Conselho será formado pelos seguintes bombeiros militares:

- Presidente do Conselho: Ten Cel BM Mtcl 926745-0 José Ananias Carneiro, Cmt do 13ºBBM;
- Oficial Gestor do SSCI do 13º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana;
- Membro designado pelo Presidente do Conselho: Cb BM Mtcl 932411-9 Edson Luiz Birrer Difante;

- Suplente da Presidência do Conselho: Maj BM Mtcl 920662-0 Jacson Luiz de Souza;
- Suplente do Oficial Gestor do SSCI do 13ºBBM: 1º Ten BM Mtcl 934058-0 Maykow Christian Almeida;

- Demais membros suplentes: ST BM RR Mtcl 914812-4 Ademir Antônio Schons e Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva

Art. 5º – O conselho julgará os recursos técnicos em segunda instância, na homologação de decisão de primeira instância para sistemas indispensáveis e na revogação de atestado para construção, reforma ou ampliação, com a participação de 03 (três) membros, sendo que o Presidente do Conselho (ou seu suplente) deverá votar obrigatoriamente em todos os pareceres.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria Nr 9/13ºBBM/2021, de 06 de abril de 2021.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

PORTARIA Nº 16/1º/1ª/13ºBBM, de 18/07/2022

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a coordenadoria do Serviço Comunitário no âmbito do 1º/1º/1ª/13ºBBM, conforme Art. 14 da IG-10-03-BM, os seguinte bombeiros militares:

I - 3º Sgt BM Mtcl 927183-0 CARLOS Eduardo Szmigielski

II - 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN Cristian Amorim Machado

III - Sd BM Mtcl 0691698-8 MAKIAN Costa Pereira

Art. 2º Revoga-se demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 18 de Julho de 2022.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 512-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do S Ten BM CTISP Mtcl 914812-4 ADEMIR ANTONIO SCHONS, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (tres) dias de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 25 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Ten BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe do SSCI (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida na Nota N° 531-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do S Ten BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO FRANCISCO, Cmt do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa de serviço para desconto de saldo positivo de banco de horas, a contar do dia 21 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Resp p/ Cmndo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida na Nota N° 528-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do 1º Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, B-1 do 13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa de serviço para desconto de férias regulamentares, a contar do dia 22 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Resp p/ Cmndo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

BANCO DE HORAS

Autorizo 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço a contar das 08:00 horas do dia 10 de julho de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 LENÍCIO JOSÉ MENDES, Chefe de Socorro do 2º/2ª/13ºBBM.
Bombinhas, 07 de julho de 2022.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)

Na solicitação contida em Nota S/Nº, do 3º Sgt BM Mtcl 929214-4 RODRIGO KNORST, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 18 de Jul 22, do 2º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, do 2º/2º/2ª/13ºBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 12 de julho de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 18 de Jul 22, do 3º Sgt BM Mtcl 924304-6 ADILSON MARILSON SIQUEIRA, do 1º/1º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 18 de julho de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 18 de julho 22, do Sd BM Mtcl 931828-3 LUCAS PEREIRA BITENCOURT, do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, uso/manuseio de arma e serviço noturno, sendo a contar de 19 de julho de 2022, conforme parecer da Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CRM/SC 13.844.

A 15 de julho 22, do Sd BM Mtcl 931701-5 FELIPE KRETZER DOS SANTOS, do 1º/3º/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 11 de julho 22, conforme parecer da Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CRM/SC 13.844.

TROCA DE NOME DE GUERRA

Na solicitação contida em Parte Nº 515-22-13ºBBM, do dia 12 de julho de 22, do Sd BM Mtcl 931706-6 BRUNO DO ESPÍRITO SANTO NOBRE, o qual solicita a troca do nome de guerra de Nobre para Bruno, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Na solicitação contida em Parte Nº 515-22-13ºBBM, do dia 15 de julho de 22, do Sd BM Mtcl 931657-4 LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO, o qual solicita a troca do nome de guerra de Vieira para Raposo, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 063/2022/CBMSC
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nº 532-22-13ºBBM: Prorrogação de prazo PAD 063-2022-CBMSC, do 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, Autoridade Processante, onde solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão, a contar de 16 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo prorrogação;
- II. Ao Corregedor Setorial do BBM, inserir prorrogação no SICOR;
- III. Ao B-1 Publicar prorrogação em BI;
- IV. Ao Encarregado inserir presente nota nos Autos.

Cel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (Florianópolis)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **22LR22EQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACSON LUIZ DE SOUZA (CPF: 499.XXX.710-XX) em 21/07/2022 às 10:25:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 14:54:12 e válido até 25/04/2119 - 14:54:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI8yMkxSMjJFUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **22LR22EQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.